



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE

Resolução N°01/2025/CMI

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº 068/2011**, de 4 de julho de 2011, alterada pela **Lei nº 333 de junho de 2023**, e em reunião extraordinária realizada no dia **20 de agosto de 2025**.

RESOLVE:

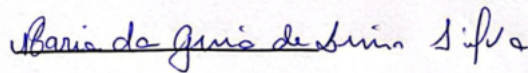
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto "Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social para Idosos", da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação (CNPJ: 13.199.106/0001-08), para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pedra Lavrada-PB (CNPJ: 51.999.816/0001-01). no valor de R\$ 704.168,00,(setecentos e quatro mil e cento e sessenta e oito reais).

Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, que serão depositados na conta 31.370-X, da agência 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FDI) de Pedra Lavrada-PB, ficando o projeto apto à captação de recursos para sua execução.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada-PB, 20 de Agosto de 2025



Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250903051813
Título	RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/09/2025 17:17
Data/hora autorização	03/09/2025 17:17
Data de circulação	04/09/2025
Diário Oficial	Edição n° 02239, data 04/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/09/2025 — Edição 02239. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051813&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250903051813**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/09/2025 17:17 | **Autorização:** 03/09/2025 17:17 | **Circulação:** 04/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02239, 04/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051813&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250903051813
Título	RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/09/2025 17:17
Data/hora autorização	03/09/2025 17:17
Data de circulação	04/09/2025
Diário Oficial	Edição n° 02239, data 04/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/09/2025 — Edição 02239. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051813&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250903051813**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/09/2025 17:17 | **Autorização:** 03/09/2025 17:17 | **Circulação:** 04/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02239, 04/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROJETO TENDA ITINERANTE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051813&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:38